



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 061 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23474.000436/2016-01 ;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Moda, a ser ofertado pelo *Campus* Ibirama, assim como nos demais *Campi* do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 15 de dezembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper